



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CONVÊNIO Nº 000001/2023 - Aditivo Nº 001

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000001/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **HILARIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no C.P.F nº 527.044.677-49, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE/SMJ**, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número 03.258.716/0001-81, situada à RUA HENRIQUE JOAO JULIO KUSTER, 469 - SAO LUIS - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000, neste ato representada pelo(a) **RENATA CATARINA MENDONÇA SCHULTZ**, portador do CPF: 107.110.197-89, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **001º TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 000001/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pareceres constantes no Processo Administrativo nº 11315/2022, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica decrescido ao Termo de Colaboração o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, passando o Termo de Colaboração inicial ao valor de **R\$ 1.058.374,43 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO, correrão por conta da dotação orçamentária vigente no exercício fiscal e informada no Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração.

Assim ajustado é contratado, assinam este 1º Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
NELCELINA ESPINDULA

ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. - APAE/SMJ
RENATA CATARINA MENDONÇA SCHULTZ

TESTEMUNHAS:

1) *[Assinatura]*
2) *[Assinatura]*
Ireni Endringer
Mat. 053054